



LEI Nº 661/70

Faz doação de um terreno no Cemitério Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

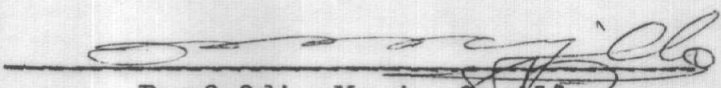
Art.1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a fazer doação de terreno onde se acha sepultado o Sr. João Batista Claudino, funcionário desta Municipalidade.

Art.2º)- O terreno de que fala o artigo 1º, será demarcado pelo Sr. Encarregado do Cemitério Municipal, havendo-se como perpetua a sepultura do mencionado servidor, expedindo-se para tanto, o respectivo Alavrá.

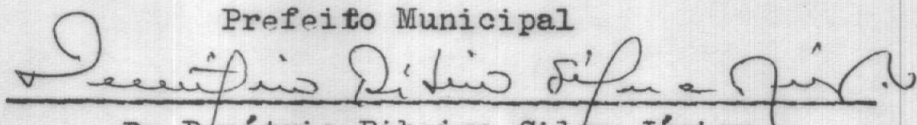
Art.3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

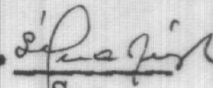
Mando, portanto, a tôdas as autoridade e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 3 de dezembro de mil novecentos e setenta (1970).


Prof. Odir Muniz Cyrillo

Prefeito Municipal


Dr. Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrado no livro próprio às fls. 150. Ouro Fino, 3 de dezembro de 1970. 
Sec